
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026.

INEXIGIBILIDADE 020/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES, CNPJ: 92.123.884/0001-90.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para aquisição de sistema para climatizar o pavilhão e equipar a cozinha industrial.

Justificativa: A presente proposta de Emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura do Centro Comunitário, contemplando a climatização interna do pavilhão de eventos e a adequação da cozinha industrial, com vistas ao fortalecimento do projeto de turismo colonial local.

Atualmente, o pavilhão de eventos não dispõe de sistema de climatização suficiente para garantir conforto térmico adequado aos usuários, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas, o que compromete a permanência do público e a realização de eventos de maior parte. A aquisição de 07 climatizadores de parede, possibilitará a melhoria das condições ambientais do espaço, ampliando sua capacidade de utilização de todo o ano.

Da mesma forma, a instalação de 01 exaustor industrial na cozinha industrial é essencial para assegurar a ventilação adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, higiene e segurança alimentar durante o preparo de refeições em eventos comunitários e à cultura local.

A execução desta proposta permitirá qualificar a infraestrutura do Centro Comunitário, incentivar a realização de eventos culturais e gastronômicos, fortalecer o turismo colonial e fomentar o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

VALOR A SER REPASSADO: R\$11.000,00 (onze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:7DE0CF20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>